Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 033/2025

Os Vereadores e a Vereadora infrafirmados, REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao **13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES – 13º BPM,** representado pelos policiais: Coronel Senhor **DOUGLAS CAUS,** Comandante Geral da Polícia Militar, Comandante Senhor **EDSANDRO VIEIRA CREMA,** Comandante do 2º Comando da Polícia Ostensiva Regional da Polícia Militar e o Tenente Coronel Senhor **ANDRESON SIMONASSI FARIA,** Comandante do 13º BPM, *em reconhecimento aos 15 anos de existência do 13º BPM, exercendo um trabalho com muita dedicação, coragem e compromisso com a segurança da população do Município de São Mateus e região.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

O 13º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo - 13º BPM, criado oficialmente em 22 de junho de 2010 por meio do Decreto nº 2476-R, de 26 de fevereiro de 2010, representa a consolidação de um processo histórico e estratégico de fortalecimento da segurança pública na região Norte do Estado. A Unidade é responsável pelo policiamento ostensivo e preservação da ordem pública nos Municípios de São Mateus, Conceição da Barra e Pedro Canário, desempenhando papel fundamental na proteção da população e na prevenção da criminalidade. A origem do 13º BPM remonta à criação da 4ª Companhia do 2º BPM em 1986, que posteriormente se transformou na 5ª Companhia Independente em 1998. A elevação à condição de Batalhão em 2010, refletiu a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Polícia Militar às demandas crescentes da região, proporcionando maior autonomia administrativa, melhor alocação de recursos humanos e materiais e uma resposta mais eficiente às ocorrências. Ao longo dos anos, o Batalhão passou por importantes reconfigurações territoriais e estruturais, incluindo a reinstalação de sua sede em 2013, no Edifício Sagrada Família em São Mateus, além da reintegração do Município de Pedro Canário à sua área de responsabilidade. Com a criação da 18ª Companhia Independente em 2021, o Município de Jaguaré foi desmembrado da área do 13º BPM, permitindo uma gestão ainda mais direcionada das ações de segurança. Dessa forma, o 13º BPM se consolidou como uma Unidade essencial para a manutenção da ordem e da paz social na região Norte do Espírito Santo, com histórico de comprometimento, evolução institucional e adequação contínua às necessidades da sociedade capixaba.

Continua...

Continuação da Moção nº 034/2025.

Portanto, apresentamos a seguinte Moção de Congratulação ao 13º BPM do Município de São Mateus/ES, em reconhecimento aos 15 anos de existência, exercendo um trabalho com muita dedicação, coragem e compromisso com a segurança da população do Município e região.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 09 de junho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

WAP WAP
Vereador